



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL



LEI Nº 1.690 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

**“DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
SANTA TEREZINHA EM BOCA DO MATO,
1º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Decreta e eu sanciono a seguinte lei
Municipal:**

Art. 1º - Fica denominada Rua Santa Terezinha –Boca do Mato, a atual Rua “D” que tem início na Avenida José Ribamar Perdigão Ramos e término à margem do rio Macacu, no lugar denominado Boca do Mato, Zona Urbana, 1º Distrito de Cachoeiras de Macacu – RJ.

ART.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE SETEMBRO DE 2007.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal